



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3967/2024

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

Processo nº 0962731-96.2023.8.19.0001,
ajuizado por

Em síntese, trata-se de Autora com quadro clínico de **dor em coluna lombo-sacra**, irradiando-se para membros inferiores (Nº 92170535 Página 4), solicitando o fornecimento de **consulta médica em ortopedia (patologia cirúrgica da coluna vertebral)** e subsequente **tratamento cirúrgico/ortopédico** (nº 92170534 Página 12). Tendo em vista que não há nenhuma indicação de tratamento cirúrgico no único documento médico apensado ao processo (Nº 92170535 Página 4), e considerando-se também que somente após a avaliação do médico especialista (ortopedista) é que será definida a melhor estratégia terapêutica para o caso da Autora, este Núcleo discorrerá sobre os aspectos inerentes à obtenção da consulta médica pleiteada.

Diante do exposto, informa-se que a **consulta médica em ortopedia** - patologia cirúrgica da coluna vertebral - **está indicada** ao tratamento do quadro clínico apresentado pela Autora – dor em coluna lombo-sacra (Nº 92170535 Página 4). Além disso, tal procedimento **está coberto pelo SUS**, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP), na qual consta: **consulta médica em atenção especializada**, sob o código de procedimento 03.01.01.007-2, considerando-se o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

Para regulamentar o acesso aos procedimentos em ortopedia incorporados no SUS, o Ministério da Saúde publicou a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia, prevendo a organização de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Estado da Saúde e do Distrito Federal e as Secretarias Municipais de Saúde, por intermédio de redes estaduais e regionais, bem como contando com os Componentes da Atenção Básica, Especializada e das Redes de Atenção em Ortopedia Regional de cada unidade federada.

Desta forma, destaca-se que no Estado do Rio de Janeiro, foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite as Deliberações CIB-RJ nº 561 de 13 de novembro de 2008 e CIB-RJ nº 1.258 de 15 de abril de 2011 (**ANEXO I**)¹, que aprovam a **Rede de Traumatologia e Ortopedia de Média e Alta Complexidade no Estado do Rio de Janeiro**. Assim, o Estado do Rio de Janeiro conta com as unidades habilitadas no SUS para **atenção ortopédica e suas referências** para as ações em ortopedia de média e alta complexidade no Estado do Rio de Janeiro.

O ingresso dos usuários nas unidades que ofertam os serviços do SUS, ocorre por meio do sistema de regulação, conforme previsto na Política Nacional de Regulação que organiza o serviço em três dimensões (Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e

¹ Deliberação CIB-RJ nº 561 de 13 de novembro de 2008 que aprova a ação de Atenção em Alta Complexidade de Traumatologia e Ortopedia. Disponível em: <<http://www.cib.rj.gov.br/deliberacoes-cib/116-cib-2008/novembro/454-deliberacao-cib-rj-n-0561-de-13-de-novembro-de-2008.html>>. Acesso em: 05 set. 2024.



Regulação do Acesso à Assistência) para qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde².

A fim de identificar o correto encaminhamento da Autora aos Sistemas de Regulação, foi realizada consulta à plataforma do Sistema Estadual de Regulação (SER)³, onde foi identificada solicitação de consulta em Ambulatório 1ª vez – Patologia Cirúrgica da Coluna Vertebral (Adulto), inserida em 09/11/2023 pelo Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra AP 33 para o tratamento de transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia, agendada para o dia 17/01/2024 às 12:10hs no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), , com situação “**Chegada Confirmada**” (ANEXO II).

Assim, entende-se que a via administrativa já foi utilizada para o caso em tela.

Quanto à solicitação da Defensoria Pública do Estado (Nº 92170535 - Pág. 4, item “*DO PEDIDO*”, subitem “b”) referente ao fornecimento de “...*todo o tratamento, exames, procedimentos, medicamentos e produtos complementares e acessórios que, no curso da demanda, se façam necessários ao tratamento da moléstia da Autora...*”, vale ressaltar que não é recomendado o provimento de novos itens sem emissão de laudo que justifique a necessidade destes, uma vez que o uso irracional e indiscriminado de tecnologias pode implicar em risco à saúde.

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico
CRM-RJ 52.52996-3
ID. 3.047.165-6

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

²BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Regulação do SUS. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume6.pdf>. Acesso em: 05 set. 2024.

³ Sistema Estadual de Regulação (SER). Histórico do paciente. Disponível em: <<https://ser.saude.rj.gov.br/ser/pages/internacao/historico/historico-paciente.seam>>. Acesso em: 05 set. 2024.



ANEXO I

REDE ESTADUAL DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA

REGIÃO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTOS	CNES	HABILITAÇÃO
Baixada Litorânea	Cabo Frio	H. Santa Izabel	2278286	STO, STOU
Centro Sul	Três Rios	H. Clínicas N. S. da Conceição	2294923	STO, STOU
	Vassouras	H.U. Severino Sombra	2273748	STO, STOU
Médio Paraíba	Barra Mansa	Santa Casa de Misericórdia	2280051	STO, STOP, STOU
	Volta Redonda	Hospital Municipal São João Batista	0025135	STO, STOP, STOU
Metro I	Duque de Caxias	Cotefil SA/ Hospital Geral	3003221	STO, STOU
	Rio de Janeiro	Hopital Universitário Gaffre Guinle	2295415	STO, STOP
		HU Pedro Ernesto	2269783	STO, STOP
		HU Clementino Fraga Filho	2280167	STO, STOP
		Hosp. Servidores do Estado	2269988	STO
		Hosp. Geral de Bonsucesso	2269880	STO, STOU
		Hosp. Geral Andaraí	2269384	STO, STOP, STOU
		Hosp. Geral Ipanema	2269775	STO
		Hosp. Geral Lagoa	2273659	STO, STOP
		Hosp. Miguel Couto	2270269	STO, STOP, STOU
		Hosp. Municipal Salgado Filho	2296306	STO, STOU
		Hosp. Lourenço Jorge	2270609	STO, STOP, STOU
		Hosp. Municipal Jesus	2269341	STOP
		Hosp. Municipal Souza Aguiar	2280183	STO, STOU
		INTO	2273276	Centro de Refer.
Metro II	Niterói	H.U. Antônio Pedro	0012505	STO, STOP, STOU
	São Gonçalo	Clínica São Gonçalo	2696851	STO, STOP, STOU
Norte	Campos	Hosp. Plantadores de Cana	2298317	STO, STOU
	Campos	Hosp. Beneficência Portuguesa	2287250	STO, STOU
	Macaé	Hospital Municipal de Macaé	5412447	STO, STOP, STOU
Noroeste	Itaperuna	Hosp. São José do Avaí	2278855	STO, STOU
Serrana	Petrópolis	Hosp. Santa Teresa	2275635	STO
	Teresópolis	Hosp. das Clínicas de Teresópolis	2297795	STO, STOP, STOU

STO: Serviço de Traumatologia e Ortopedia – deve prestar assistência integral e especializada a pacientes com doenças do Sistema músculo-esquelético.

STOP: Serviço de Traumatologia e ortopedia Pediátrica (até 21 anos) – deve prestar assistência integral e especializada em doenças do Sistema músculo-esquelético e em pacientes com até 21 anos de idade.

STOU: Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – deve prestar assistência especializada de urgência a crianças, adolescentes e adultos com doenças do Sistema músculo-esquelético.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO II

SER

Lançamento Consultas Cadastro
Home Consultas e Exames Regular Solicitações

Regular Solicitações de Consultas ou Exames

Pesquisar Dados da Solicitação Agendar
-Parâmetro para Consulta-

Data Inicial Solicitação	<input type="text"/>
Data Final Solicitação	<input type="text"/> 05/09/2024
Data Inicial Agendamento	<input type="text"/>
Data Final Agendamento	<input type="text"/>
Paciente	JACQUELINE RODRIGUES ALVES
Situação	<input type="button"/>
SMS/Unidade Solicitante	<input type="button"/>
Tipo de Recurso	Selecione... <input type="button"/>
Recurso	TODOS <input type="button"/>
ID Solicitação	<input type="text"/>

Pesquisar Exportar para Excel

Solicitações Em Fila

Ação	Atenção a	ID Solicitação a	Data Solicitação a	Paciente a	Idade a	Município do Paciente a	Solicitante a	Hipótese Diagnóstica a	Recurso a	Situação a	Central Responsável	Agendado para	Unidade de Origem a	IMC a
<input type="button"/> Visualizar		5013597	09/11/2023 14:25:14	JACQUELINE RODRIGUES ALVES	56 anos(6 meses e 22 dias)	RIO DE JANEIRO	SMS CMS CARMELA DUTRA AP 33	MS11 Transtornos de discos lumbares e de outros discos intervertebrados com radiculopatia	Ambulatório 1º Nível Pediatria Cirurgia Coluna Vértebra (Adulto)	<input type="button"/> Chegada Confirmada	REUNIRJ	05/10/2024 12:16 - MS INSTITUCIONAL TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LAMARCA INTO (ISO DE LAMARCA)	CMS CARMELA DUTRA	